



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 065/23

[Proc. Adm. nº 0774/2023]

Mogi Mirim, 6 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 74.137,70 (setenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário na seguinte Secretaria Municipal:

Na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, recurso destinado para aquisição de materiais esportivos e uniformes, atendendo ao Convênio nº 909769/2021 - Plataforma + Brasil, firmado com o Ministério da Cidadania, tendo como objeto a “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Artes Marciais” no Município de Mogi Mirim.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal